SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 428
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **305/2019**	
Referência	:	Processo SF n. 2013003358	
Interessado	:	**MARCIO DE SOUZA E FIGUEIREDO**	

EMENTA: *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Acolhemos o recurso interposto pelo interessado. e no mérito sugiro o arquivamento e caso haja necessidade que seja encaminhado ao setor de fiscalização para verificação da regularidade da empresa BRUDERS EXT. E EQUIPAMENTOS DE SEG. Eireli-ME." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 428
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **306/2019**	
Referência	:	Processo SF n. 2015000525	
Interessado	:	**FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**	

EMENTA: *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. 2015000525, bem como pelo seu arquivamento." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 428
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **307/2019**	
Referência	:	Processo SF n. 2017003715	
Interessado	:	**O. M. LINHARES -ME**	

EMENTA: *Infração ao art. 59 da Lei n. 5.194/66. Recurso: Deferido.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ELAINE DA SILVA DIAS, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento do auto de infração e da multa, bem como pela citação da empresa que exerce atividade na área de engenharia mecânica." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE